

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 05

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTRO DE ESTADO

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.** O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24.08.2001 e artigo 27 da Portaria Normativa nº 07, de 24.08.1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.076052/2013-46, resolve:

Reverter a jornada de trabalho do servidor **EDUARDO NAVES LOPES**, Administrador, Classe B Padrão III, matrícula SIAPE nº 1536656, de seis horas diárias para oito horas diárias, a partir de 30 de dezembro de 2013.

**PAULO BERNARDO SILVA** – Ministro de Estado

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.** O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24.08.2001 e artigo 27 da Portaria Normativa nº 07, de 24.08.1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.076051/2013-00, resolve:

Reverter a jornada de trabalho da servidora **JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO**, Analista Técnico-Administrativo, Classe A Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1787785, de seis horas diárias para oito horas diárias, a partir de 31 de dezembro de 2013.

**PAULO BERNARDO SILVA** – Ministro de Estado

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Comissão de Alienação dos bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, pertencentes ao Ministério das Comunicações.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando as disposições transcritas do Decreto n.º 99.658/90, alterado pelo Decreto n.º 6.087/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2072171, **MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA**, matrícula n.º 8011429-6 e **SÉRGIO FERREIRA DA ROSA**, matrícula n.º 0809574, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação dos bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, pertencentes ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Estabelecer que os encargos da comissão sejam de avaliar, classificar, compor lotes, propor a forma de desfazimento e executar as demais providências necessárias à alienação.

Art. 3º Estabelecer que os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão de Alienação fique subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 5º A vigência desta portaria será por prazo indeterminado, lavrando-se ao final do exercício financeiro, relatório final das atividades executadas no período.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 054, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa fiscal do Contrato nº 029/2010-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2072171, CPF nº 199.466.602-10 e, em seus impedimentos, o servidor **ALOÍSIO EZEQUIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 1798308, CPF nº 375.632.895-34, para fiscal do Contrato nº 029/2010-MC, assinado em 03.12.2010, processo nº 53000.044327/2010-30, firmado com o INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL – ICEP-BRASIL. O objeto do contrato em questão é a contratação de serviços de apoio técnico administrativo, complementar às atividades da CONTRATANTE, a serem prestados nas dependências desta Pasta, localizada na Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede e Anexo do Bloco R, os quais serão executados por portadores de necessidades especiais, em atendimento a programa de governo, baseado no art. 89, Lei 8.213, de 14 de julho de 1991, que dispõe sobre a habilitação e reabilitação profissional e social às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o Termo de Referência e proposta pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 247, de 11 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**DESPACHO**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1787720	ANDERSON ZANATI DULTRA	INSS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/10/1998 A 06/04/2001	910
1787720	ANDERSON ZANATI DULTRA	INSS	MUNICIPIO DE IBITINGA	16/12/2001 A 07/05/2010	2.675

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**CADERNO DE PESSOAL****"RETIFICAÇÕES"**

No Boletim de Serviço nº 41, de 29 de outubro de 2013, referente à Concessão da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora **MARCELINA LOPES DA SILVA**:

**Onde se lê:****CONCESSÃO PERÍODO:** 06/07/1987 A 03/07/1992;**PERÍODO GOZO:** 02/12/2013 A 31/12/2013;**PROCESSO:** 53000.057286/2013-94.**Leia-se:****CONCESSÃO PERÍODO:** 12/08/1987 A 05/08/1992;**PERÍODO GOZO:** 20/11/2013 A 19/12/2013;**PROCESSO:** 53000.060908/2013-61.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO:** 53999.001971/1980**SERVIDOR:** ARMANDO ANTONIO ROSSI**CARGO:** TELEGRAFISTA – NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do ex servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316.

Dada a ocorrência, o ex servidor passa a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 07 de março de 2004, data do Laudo Médico.

a) Provento ( B IV )	R\$	312,93
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$	62,59
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	500,69
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,49
e) Grat. Des.Tec.Adm.L10404/GDATA	R\$	146,70
f) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
<b>TOTAL:</b>	R\$	1.086,27

A partir de 1º de agosto de 2004, mês da alteração

a) Provento ( B IV )	R\$	312,93
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$	62,59
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	500,69
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,49
e) Grat. Des.Tec.Adm.L10404/GDATA	R\$	146,70
f) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
<b>TOTAL:</b>	R\$	1.086,27

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br